



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 788 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023
DISPENSA Nº. 001/2023**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVI do art. 24 da Lei (Federal) nº. 8.666/93,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para formalização de Contrato de Programa com o CIDECO □ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia, tendo por objeto a coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares da unidade de transbordo de Fátima do Sul, MS, para o aterro sanitário do Município de Glória de Dourados, MS

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE PROGRAMA: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
03	Unidade Municipal de Cadastramento - UMC
03.04.122.0002-2006	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CIDECO POR CONTRATO DE RATEIO E DE PROGRAMAS
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

VIGÊNCIA: 10/09/2023.
Fátima do Sul, MS, em 05 de janeiro de 2023.
ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal